



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 433 /2017

**CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO NO CAMINHO DO AMPARO JUNTO À
SUBESTAÇÃO DA EEM**

Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, Presidente da Câmara Municipal do Funchal, torna público que, âmbito da obra de remodelação da Subestação do Amparo com a realização das alterações da infraestrutura pública de drenagem pluvial, torna-se necessário condicionar a circulação rodoviária no Caminho do Amparo, a partir desta data e por um período de 30 dias.

Mais se informa que numa 1ª fase a circulação rodoviária será regulada por meio de sinalização temporária de obras, e numa 2ª fase será regulada por sinalização semafórica temporária.

Município do Funchal, aos 11 de Outubro de 2017

O Presidente da Câmara

Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo